



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2013

ATENÇÃO: RECOMENDA-SE A LEITURA DE TODO O EDITAL ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2013

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito privado, representada pelo **Dr. SAULO LEVINDO COELHO**, denominada simplesmente **SANTA CASA**, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo dos candidatos ao preenchimento das vagas para seu Programa de Residência Multiprofissional, conforme legislação vigente e credenciamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de seleção será regido por este edital e executado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Belo Horizonte.

1.2. As informações sobre este edital poderão ser solicitadas por e-mail: unificado@santacasabh.org.br

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	04/01/2013 a 25/01/2013
Entrega dos currículos	04/01/2013 a 25/01/2013
Divulgação das notas curriculares	04/02/2013
Prazo para recurso	05/02/2013 e 06/02/2013
Resultado final	08/02/2013
Matrículas dos aprovados 1º chamada	18/02/2013 a 19/02/2013
Matrículas dos aprovados 2º chamada	20/02/2013 a 21/02/2013
Matrículas dos aprovados 3º chamada	22/02/2013 a 25/02/2013
Início dos Programas	01/03/2013
Devolução dos currículos dos candidatos não selecionados	Até o dia 28/06/2013



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2013

3. DOS PROGRAMAS OFERTADOS:

3.1. O programa de Residência Multiprofissional da Santa Casa de Belo Horizonte terá como cenário a área de Intensivismo.

3.2. A Residência Multiprofissional terá duração de 2 (dois) anos.

3.2.1. A carga horária total do programa será de 5.760 horas. Os residentes deverão cumprir o programa de residência em regime de dedicação exclusiva com uma carga horária de 60 horas semanais.

3.3. A obtenção do Certificado de Conclusão do Programa de Residência está condicionada à aprovação do Profissional da Saúde Residente em todos os anos e à apresentação individual de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com comprovação de protocolo de envio à publicação.

3.3.1. As Diretrizes Acadêmicas estão regulamentados no regimento e deliberações da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU da Santa Casa de Belo Horizonte.

3.4. O Profissional da Saúde Residente receberá mensalmente, durante todo o Programa de Residência, uma bolsa trabalho, de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação, e que estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

3.5. Vagas dos programas:

Código	Área de Concentração	Área Profissional	Vagas	Escolaridade mínima exigida
101	Intensivismo	Psicologia	2	Curso Superior completo em Psicologia, reconhecido pelo MEC e com habilitação legal para o exercício da profissão.
102	Intensivismo	Farmácia	3	Curso Superior completo em Farmácia, reconhecido pelo MEC e com habilitação legal para o exercício da profissão.
103	Intensivismo	Enfermagem	2	Curso Superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e com habilitação legal para o exercício da profissão.
104	Intensivismo	Nutrição	2	Curso Superior completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC e com habilitação legal para o exercício da profissão.



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2013

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Será permitida inscrição para apenas um programa.

4.2. No caso de candidato estrangeiro a inscrição será realizada desde que o candidato apresente diploma revalidado ou protocolo de revalidação seguido do visto permanente ou provisório de estudante no país, conforme legislação vigente.

4.3. Aos profissionais estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

4.4. Em se tratando de candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, o diploma deverá estar revalidado por uma Universidade Pública, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único: Os candidatos que se enquadrem nas situações referidas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 deverão entregar a documentação especificada autenticada em cartório, juntamente com o currículo.

4.5. As inscrições serão realizadas, via INTERNET, no período das 9 horas do dia 04/01/2013 até às 16 horas e 00 minutos do dia 25/01/2013 (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.santacasabh.org.br

4.6. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar a página www.santacasabh.org.br, preencher o formulário de inscrição, fazendo opção pelo programa escolhido, conforme o item 4.1. Após conferir os dados e confirmá-los, deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) que deverá ser pago até o dia 30/01/2013, sendo que em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data posterior às 16 horas e 00 minutos do dia 25/01/2013.

4.7. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) e deverá ser paga, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, por meio de boleto bancário gerado no site, após o preenchimento do formulário de inscrição via internet. Não haverá em qualquer hipótese, previsão de devolução do valor pago pelo candidato, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

4.8. O boleto bancário ou a segunda via do mesmo será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia 30/01/2013.

4.9. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 4.5 deste Edital, ficando indisponível a partir das 16 horas do dia 25/01/2013 (horário de Brasília).



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2013

4.10. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição bem como a impressão e o pagamento do boleto bancário emitido pelo site, respeitando os prazos indicado nos itens 4.5, 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9.

5. DAS NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições encerrar-se-ão, sem prorrogação, no dia e horário fixados neste Edital conforme item 4.5.

5.2. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

5.3. Os residentes na qualidade de bolsista com legislação específica não terão vínculo empregatício com a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. Os direitos e deveres dos residentes estão regulamentados nas resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e no regime e deliberação da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU da Santa Casa de Belo Horizonte.

5.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.5. A **SANTA CASA** não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.6. As comunicações da **SANTA CASA** serão feitas via internet através do endereço eletrônico www.santacasabh.org.br.

5.7. O simples pagamento do boleto bancário, sem o preenchimento do Formulário de Inscrição, não significa que o candidato esteja inscrito. Não será válida a inscrição cujo pagamento e os dados do requerimento de inscrição sejam realizados em desobediência às condições previstas no presente edital.

5.8. O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração da área de especialidade/programa indicados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

5.10. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas ou alteração de locais de realização das provas.



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2013

5.11. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SANTA CASA DE BELO HORIZONTE de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou informações incorretas referentes à especialidade pretendidos e fornecidos pelo candidato.

5.12. A SANTA CASA DE BELO HORIZONTE não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.13. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente da ESPECIALIDADE escolhidos, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, mesmo que sejam para ESPECIALIDADES diferentes, e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

5.14. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado de respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento (30/01/2013), não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de avaliação curricular no valor de 20 pontos.

6.2 O Currículo deverá estar encadernado, com os comprovantes devidamente autenticados em cartório e enviado junto com a folha de resumo.

6.3. Os currículos deverão ser encaminhados via SEDEX, para o endereço Rua Domingos Vieira, 590 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG. CEP: 30150-240, com data de postagem de 05/01/2013 até o dia 25/01/2013.

6.3.1 Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao currículo após o dia 25/01/2013 prazo final para entrega do mesmo.

Parágrafo Segundo: Após recebimento, os envelopes do SEDEX, serão abertos, na presença de pelo menos 02 (dois) componentes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo lavrada ata com o nome do candidato, número de inscrição, número de páginas do currículo, e outras observações que se fizerem necessárias.



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2013

6.4. A **SANTA CASA** não se responsabiliza por atrasos, extravios, de correspondência ou qualquer outro motivo que impeça o recebimento do currículo via SEDEX, conforme definido neste edital.

6.5 A **SANTA CASA** não receberá currículos entregues pessoalmente.

6.6 Não serão aceitos para análise currículos que não estiverem de acordo com os itens 6.2, 6.3 e 6.5.

6.6.7. O candidato que não enviar o Currículo até 25/01/2013 ou o fizer em desacordo com os itens 6.2, 6.3, 6.3.1, 6.5, ou apresentar qualquer comprovante falso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo sendo atribuída nota zero, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

6.6.8. O modelo de currículo será disponibilizado no site www.santacasabh.org.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recursos, desde que devidamente fundamentado, contra a nota da avaliação curricular durante os dias 05/02/2013 e 06/02/2013.

7.2. O recurso deverá ser:

7.2.1. Individual, não sendo aceitos recursos coletivos.

7.2.2. Digitado ou datilografado, com duas vias (original e cópia), para cada um dos sub-itens recorridos.

7.2.3. Elaborado com capa para cada item recorrido, da qual conste a identificação precisa do item, o nome do candidato, o seu número de inscrição, a categoria profissional para a qual concorre e a sua assinatura.

7.2.4. Redigido com argumentação lógica e consistente.

7.3. O prazo previsto para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

7.4. Os recursos deverão ser entregues no Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Casa de Belo Horizonte, situada à Rua Domingos Vieira, 590 - Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG, no horário de 9:00h às 11:30h e de 13:00h às 16:30h.

7.5. Será rejeitado liminarmente o recurso que:

7.5.1. Não contiver os dados necessários a identificação do candidato ou do item recorrido na capa do recurso.



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2013

7.5.2. Estiver incompleto, obscuro ou confuso.

7.5.3. Interposto por correios, *fac-símile*, telex, telegrama, internet, ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital.

7.5.4. Foram entregue fora do prazo estabelecido.

7.5.5. Desatender as demais especificações deste edital.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Havendo alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e será realizada publicação da nova nota definitiva.

8.2. Havendo alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso ocorrerão uma reclassificação e serão consideradas válidas as classificações retificadas pela nova publicação da nota definitiva.

8.3. Em nenhuma hipótese serão fornecidos aos candidatos aprovados “atestados” ou declarações de aprovação parcial ou total do concurso.

8.4. O resultado da Avaliação Curricular, constando apenas o número do CPF do candidato, conforme legislação vigente será divulgado no dia 04/02/2013, no site www.santacasabh.org.br.

9. DO RESULTADO OFICIAL:

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 8 de fevereiro de 2013, no site www.santacasabh.org.br

9.2. Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato, conforme legislação vigente, obedecendo à ordem decrescente de classificação da nota curricular até o preenchimento das vagas de cada Programa, seguido da listagem dos candidatos excedentes, em seus respectivos programas.

9.3. Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

9.4. No caso de empate na classificação final, será utilizado o critério de desempate pela idade, considerando aprovado o candidato mais velho.



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2013

10. DA MATRÍCULA:

10.1. Os candidatos aprovados na 1ª CHAMADA deverão comparecer na **SANTA CASA**, no seu **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA** situado na Rua Domingos Vieira, 590 - Santa Efigênia, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013, no horário de 9:00h às 16:00h para realização da matrícula e tomarem ciência das providências necessárias à contratação.

10.2. Caso o candidato seja convocado por um programa de Residência Multiprofissional e esteja matriculado em outro programa de outra instituição, deverá cancelar a sua matrícula no programa que está cursando antes de se matricular em outro programa, sob pena de perda de ambas as vagas.

10.3. Em caso de desistência de candidatos aprovados serão divulgadas listas de convocação dos candidatos excedentes, conforme cronograma previsto no item 2.0 deste Edital via internet no site www.santacasabh.org.br, seguindo a ordem decrescente de classificação de cada programa.

10.5. Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha se iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato obedecendo à ordem de classificação, no período máximo de 30 (trinta) dias após o início do programa.

10.5.1. Os contatos dos candidatos remanescentes serão feitos via endereço eletrônico informado pelo candidato no preenchimento da ficha de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à exatidão desses dados, assim como possível atualização dos mesmos junto à comissão organizadora após as inscrições.

10.6. Na apresentação do candidato aprovado para assinatura do “Contrato-Bolsa” de Residência Multiprofissional, é indispensável a apresentação do Registro Profissional no Conselho Regional da área escolhida (Psicologia, Farmácia, Nutrição ou Enfermagem).

10.7. Para os candidatos não aprovados, o currículo apresentado estará disponível para devolução ao candidato até o dia 28 de Junho de 2013, impreterivelmente.

10.9. Em caso do candidato não estar de posse do Certificado do Registro no Conselho Regional da sua profissão na data apazada no item 10.6, ou não estiver autorizado pelo conselho correspondente para o exercício profissional, será considerada nula a classificação de aprovado do candidato e será convocado o candidato subsequente para a vaga de acordo com a ordem de classificação, em caso de empate será convocado o candidato de maior idade.

10.10. Somente após a divulgação do **RESULTADO OFICIAL**, que será disponibilizado a partir do dia 8 de fevereiro de 2013 será conferido direito ao candidato aprovado de efetuar a assinatura do “Contrato-Bolsa”.



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2013

10.11. Para assinatura do termo do “Contrato- Bolsa” pelo candidato aprovado, serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos:

- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço;
- Certificado de reservista (para candidatos masculinos);
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Minas Gerais;
- Diploma;
- Comprovante dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso;
- Número do PIS/PASEP;
- Laudo Médico;
- Título de eleitor e comprovante eleitoral da última eleição.

11. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

11.1. Os programas terão início no dia 1º de Março de 2013.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início dos programas.

12.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso na Residência Multiprofissional em 2013 que vierem a ser publicados pela **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE**.

12.3. Fica, desde já, eleita a comarca de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida acerca deste edital, renunciando qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 2012.

DR. SAULO LEVINDO COELHO

Provedor